

DECRETO Nº 20.544, DE 9 DE ABRIL DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.050.207,82 (dezessete milhões, cinquenta mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e inciso IV do artigo 5º da Lei nº 12.655 de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.050.207,82 (dezessete milhões, cinquenta mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito:	0201-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
	4490 - INVESTIMENTOS	62.892,82
Recurso:	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0122.178.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
	4490 - INVESTIMENTOS	209,91
Recurso:	Órgão executor: GP/GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	0210-04.0122.178.2976 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GCS	
	4490 - INVESTIMENTOS	62.682,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Crédito:	7801-04.0122.178.4097-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMPG	
	Órgão executor: SMPG/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMPG/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	7801-04.0131.178.2873 - PUBLICIDADE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0302.172.4109-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.345.999,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0305.172.4043 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.345.999,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Crédito:	7501-15.0451.176.4212-REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
	Órgão executor: SMAMS/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
	4490 - INVESTIMENTOS	10.641.316,00
Recurso:	Órgão executor: SMAMS/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
	7501-18.0131.178.2873 - PUBLICIDADE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.260,00
Recurso:	Órgão executor: SMAMS/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
	7501-15.0451.176.4212 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.629.056,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de abril de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.